



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.435/2024

ALTERA OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o disposto no art. 105, da Lei Complementar Municipal nº 148/2022.

Considerando as disposições contidas no Decreto 9228/2017;

Considerando o processo administrativo nº 18586/2024 de 08/08/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, incisos VI e VIII da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria 315/2023 que designou os membros da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, com base no Decreto Municipal nº 9.228/2017, que passa a ser composta por:

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO QUE IMPÕE A PENALIDADE:



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360034003100300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 435/2024

THAYS LOPES MARCONDES – Titular.
JAQUES CORREIA DOS SANTOS – Suplente.

REPRESENTANTE COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO:

ORMINALDO GOMES JÚNIOR – Titular.
FERNANDO LIMA DOSSANTOS – Suplente.

REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES:

ANTONIO EDNIS BERGAMIN JUNIOR – Titular.
ANDRÉ COSTA LEBARCH – Suplente.

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO ESTADUAL OU NACIONAL DE TRÂNSITO – DETRAN:

JOYCE RIBEIRO MIRANDOLA – Titular
IVANILDO COITINHO SANTANA – Suplente.

REPRESENTANTE PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO:

PATRIK PINHEIRO PRADO

Art.2º. As demais disposições da Portaria nº 315/2023 permanecem inalteradas.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360034003100300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

